

Mês Referência
06/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	CNPJ do Gestor 40.430.971/0001-96
Administrador Fiduciário Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ do Administrador 62.418.140/0001-31

Características da Classe/Subclasse

Fundo CRESCERA VENTURE CAPITAL III PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA		CNPJ 57.401.193/0001-00	
Público Alvo Investidores Qualificados	Categoria FIP		
CNPJ da Classe 57.401.193/0001-00	Nome da Classe CRESCERA VENTURE CAPITAL III PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA	Possui Subclasse? Não	Possui Cogestão? Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:
Taxa de Administração
Taxa de Gestão

Forma de Remuneração da Taxa Global
Percentual do PL

% do PL
0,5200%

Observação da Forma de Remuneração

A taxa global da SUBCLASSE é de 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento) ao ano ("Taxa Global"), podendo chegar a 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) ao ano ("Taxa Máxima Global") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função das taxas cobradas pelas classes/subclasses investidas.

Possui Taxa de Performance?

Não

Investimento Inicial Mínimo

R\$ 100.000,00

Movimentação Mínima

R\$ 0,00

Saldo Mínimo de Permanência

R\$ 0,00

Cotização da Aplicação

Será considerada como data de integralização de Cotas o último dia útil indicado na Chamada de Capital para o aporte dos recursos

Cotização de Resgate

Poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, (i) aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia de Cotistas; e (ii) ao término do Prazo de Duração, exceto nas hipóteses previstas no Anexo Descritivo do Regulamento.

Pagamento de Resgate

Data da liquidação

Cobra Taxa de Saída?

Não

Possui Carência para Resgate?

Não

Prevê uso de Side Pocket?

Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

Sim

Prevê Barreira aos Resgates?

Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL
0,1000%

Forma de pagamento
Classe/Subclasse

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

A taxa de administração é de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao ano (Taxa de Administração), podendo chegar a 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de administração das classes/subclasses investidas, observado o valor mínimo mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Lista de Distribuidores Contratados

Sem título

CNPJ	Distribuidor
60.701.190/0001-04	ITAÚ UNIBANCO S.A.

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração
Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor 0,0000%	Taxa Gestor 0,4200%
-------------------------------------	-------------------------------

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais
Não há

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor
Não há

Outras Observações

A taxa de gestão da SUBCLASSE é de 0,42% (zero virgula quarenta e dois por cento) ao ano, podendo chegar a 2,60% (dois virgula sessenta por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de gestão das classes/subclasses investidas.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório
FOF@itau-
unibanco.com.br

Email Opcional

Email Opcional

Email Opcional

Mês Referência
06/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	CNPJ do Gestor 40.430.971/0001-96
Administrador Fiduciário Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ do Administrador 62.418.140/0001-31

Características da Classe/Subclasse

Fundo LAZULI CLUB DEAL FARMAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA	CNPJ 55.988.821/0001-70		
Público Alvo Investidores Qualificados	Categoria FIP		
CNPJ da Classe 55.988.821/0001-70	Nome da Classe LAZULI CLUB DEAL FARMAX FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA	Possui Subclasse? Não	Possui Cogestão? Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:
Taxa de Administração
Taxa de Gestão

Forma de Remuneração da Taxa Global
Percentual do PL

% do PL
0,4200%

Observação da Forma de Remuneração

A taxa global da SUBCLASSE é de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) ao ano ("Taxa Global"), podendo chegar a 2,67% (dois vírgula sessenta e sete por cento) ao ano ("Taxa Máxima Global") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função das taxas cobradas pelas classes/subclasses investidas.

Possui Taxa de Performance? Sim	Índice de Referência (Benchmark) IPCA	Descrição da Taxa de Performance 5% (cinco por cento) incidente sobre os valores distribuídos em razão da amortização ou resgate das Cotas que excederem o somatório dos valores integralizados por estes Cotistas, sujeito ao retorno preferencial de IPCA+7%, observada a ordem de prioridade de amortizações descritas no regulamento.
---	---	---

Investimento Inicial Mínimo R\$ 100.000,00	Movimentação Mínima R\$ 0,00	Saldo Mínimo de Permanência R\$ 0,00
--	--	--

Cotização da Aplicação Será considerada como data de integralização de Cotas o último dia útil indicado na Chamada de Capital para o aporte dos recursos	Cotização de Resgate Poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, (i) aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia de Cotistas; e (ii) ao término do Prazo de Duração, exceto nas hipóteses previstas no Anexo Descritivo do Regulamento.	Pagamento de Resgate Data da liquidação
--	--	---

Cobra Taxa de Saída? Não	Possui Carência para Resgate? Não
------------------------------------	---

Prevê uso de Side Pocket? Não	Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos? Sim	Prevê Barreira aos Resgates? Não
---	---	--

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração
Percentual do PL

Percentual do PL
0,1000%

Forma de pagamento
Classe/Subclasse

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

A taxa de administração é de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao ano (Taxa de Administração), podendo chegar a 0,26% (zero vírgula vinte e seis por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de administração das classes/subclasses investidas, observado o valor mínimo mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Lista de Distribuidores Contratados

Sem título

CNPJ	Distribuidor
60.701.190/0001-04	ITAÚ UNIBANCO S.A.

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração
Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor 0,0000%	Taxa Gestor 0,3200%
-------------------------------------	-------------------------------

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?
Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais
Não há

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor
Não há

Outras Observações

A taxa de gestão da SUBCLASSE é de 0,32% (zero virgula trinta e dois por cento) ao ano, podendo chegar a 2,41% (dois virgula quarenta e um por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de gestão das classes/subclasses investidas.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório
FOF@itau-
unibanco.com.br

Email Opcional

Email Opcional

Email Opcional

Mês Referência
06/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	CNPJ do Gestor 40.430.971/0001-96
Administrador Fiduciário Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ do Administrador 62.418.140/0001-31

Características da Classe/Subclasse

Fundo VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA	CNPJ 56.159.826/0001-52		
Público Alvo Investidores Qualificados	Categoria FIP		
CNPJ da Classe 56.159.826/0001-52	Nome da Classe VÉRTICE CRESCERA GROWTH CAPITAL V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA	Possui Subclasse? Não	Possui Cogestão? Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:
Taxa de Administração
Taxa de Gestão

Forma de Remuneração da Taxa Global
Percentual do PL

% do PL
0,5100%

Observação da Forma de Remuneração

A taxa global da SUBCLASSE é de 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento) ao ano ("Taxa Global"), podendo chegar a 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) ao ano ("Taxa Máxima Global") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função das taxas cobradas pelas classes/subclasses investidas.

Possui Taxa de Performance?

Não

Investimento Inicial Mínimo

R\$ 100.000,00

Movimentação Mínima

R\$ 0,00

Saldo Mínimo de Permanência

R\$ 0,00

Cotização da Aplicação

Será considerada como data de integralização de Cotas o último dia útil indicado na Chamada de Capital para o aporte dos recursos

Cotização de Resgate

Poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, (i) aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia de Cotistas; e (ii) ao término do Prazo de Duração, exceto nas hipóteses previstas no Anexo Descritivo do Regulamento.

Pagamento de Resgate

Data da liquidação

Cobra Taxa de Saída?

Não

Possui Carência para Resgate?

Não

Prevê uso de Side Pocket?

Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

Sim

Prevê Barreira aos Resgates?

Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL
0,1000%

Forma de pagamento
Classe/Subclasse

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

A taxa de administração é de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao ano (Taxa de Administração), podendo chegar a 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Administração") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de administração das classes/subclasses investidas, observado o valor mínimo mensal de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais).

Lista de Distribuidores Contratados

Sem título

CNPJ	Distribuidor
60.701.190/0001-04	ITAÚ UNIBANCO S.A.

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração
Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor 0,0000%	Taxa Gestor 0,4100%
-------------------------------------	-------------------------------

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais
Não há

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor
Não há

Outras Observações

A taxa de gestão da SUBCLASSE é de 0,41% (zero virgula quarenta e um por cento) ao ano, podendo chegar a 2,60% (dois virgula sessenta por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de gestão das classes/subclasses investidas.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório
FOF@itau-
unibanco.com.br

Email Opcional

Email Opcional

Email Opcional

Mês Referência
06/2025

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	CNPJ do Gestor 40.430.971/0001-96
Administrador Fiduciário Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ do Administrador 62.418.140/0001-31

Características da Classe/Subclasse

Fundo YVY DIANA PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA		CNPJ 57.138.979/0001-86	
Público Alvo Investidores Qualificados	Categoria FIP		
CNPJ da Classe 57.138.979/0001-86	Nome da Classe YVY DIANA PVT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA	Possui Subclasse? Não	Possui Cogestão? Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:
Taxa de Administração
Taxa de Gestão

Forma de Remuneração da Taxa Global
Percentual do PL

% do PL
0,4200%

Observação da Forma de Remuneração
A taxa global da SUBCLASSE é de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) ao ano (“Taxa Global”), podendo chegar a 2,20% (dois vírgula vinte por cento) ao ano (“Taxa Máxima Global”) sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função das taxas cobradas pelas classes/subclasses investidas.

Possui Taxa de Performance?

Sim

Índice de Referência (Benchmark)

IPCA

Descrição da Taxa de Performance

A Taxa de Performance será calculada conforme abaixo: (a) 5% (quinze por cento) do caixa distribuído pela Classe aos Cotistas seja a título de amortização de suas cotas ou a título de dividendos pagos diretamente pelos Ativos Alvo, desde que os valores já distribuídos garantam aos Cotistas uma taxa nominal equivalente a variação do IPCA acrescida de 8% (oito por cento) ("Benchmark 1") ao ano ao ano sobre o capital integralizado; e (b) 10% (vinte por cento) caso os Cotistas tenham tido uma taxa nominal superior a 25% (vinte e cinco por cento) ao ano ("Benchmark 2").

Investimento Inicial Mínimo

R\$ 100.000,00

Movimentação Mínima

R\$ 0,00

Saldo Mínimo de Permanência

R\$ 0,00

Cotização da Aplicação

Será considerada como data de integralização de Cotas o último dia útil indicado na Chamada de Capital para o aporte dos recursos

Cotização de Resgate

Poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, (i) aprovação da liquidação da CLASSE em Assembleia de Cotistas; e (ii) ao término do Prazo de Duração, exceto nas hipóteses previstas no Anexo Descritivo do Regulamento.

Pagamento de Resgate

Data da liquidação

Cobra Taxa de Saída?

Não

Possui Carência para Resgate?

Não

Prevê uso de Side Pocket?

Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?

Sim

Prevê Barreira aos Resgates?

Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste

documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

0,1000%

Forma de pagamento

Classe/Subclasse

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

A taxa de administração é de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao ano (Taxa de Administração), podendo chegar a 0,30% (zero vírgula trinta por cento) ao ano (“Taxa Máxima de Administração”) sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de administração das classes/subclasses investidas, observado o valor mínimo mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Lista de Distribuidores Contratados

Sem título

CNPJ	Distribuidor
60.701.190/0001-04	ITAÚ UNIBANCO S.A.

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

0,0000%

Taxa Gestor

0,3200%

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Não

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há

Outras Observações

A taxa de gestão da SUBCLASSE é de 0,32% (zero virgula trinta e dois por cento) ao ano, podendo chegar a 1,90% (um virgula noventa por cento) ao ano ("Taxa Máxima de Gestão") sobre o patrimônio da SUBCLASSE, em função da taxa de gestão das classes/subclasses investidas.

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Email Obrigatório

FOF@itau-
unibanco.com.br

Email Opcional**Email Opcional****Email Opcional**